

MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**PORTARIA/IPME Nº 038 DE 20 DE JUNHO DE 2022**
MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DO IPME

EMENTA. Designa Eurides Aguiar de Oliveira para integrar o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência do Município de Eusébio – IPME.

O PRESIDENTE DO INTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que dispõe o art. 59 da Lei Municipal nº 457, de 21 de novembro de 2001:

MOTIVAÇÃO

FUNDAMENTADO com força nos termos do art. 59 da Lei Municipal nº 457, de 21 de novembro de 2001 e art. 3 da Lei Municipal nº 1.753 de 07 de dezembro de 2020.

MATÉRIA**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR EURIDES AGUIAR DE OLIVEIRA, CPF nº ***.321.393-**, para integrar a COMINVEST do Instituto de Previdência do Município de Eusébio –IPME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em flanelógrafo localizado na sede do Instituto de Previdência do Município de Eusébio – IPME e no sítio eletrônico com endereço www.ipmeusebio.com.br, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO – IPME, aos 20 de junho de 2022.



DIEGO MONTEIRO MATOS
Presidente do IPME